



*[Handwritten signature]*

## ACTA N°2/2020

----- Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, em reunião ordinária, sob a presidência da senhora presidente Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária Maria Isilda Nobre, a 1ª vogal Sílvia Pina e o 2º vogal Fernando Calhau com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 – Apreciação e votação de proposta n.º 7/2020 – 1ª alteração orçamental ---**

**Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta n.º 8/2020 – Autorização de abertura de procedimento – Procedimento por Ajuste Directo a uma entidade para aquisição de prestação de serviços de corte mecânico em passeios e beiradas na Freguesia de Barcarena -----**

**Ponto 3 – Apreciação e votação de proposta n.º 9/2020 – Aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Delegação da Ordem dos Advogados de Oeiras -----**

**Ponto 4 – Apreciação e votação de proposta 10/2020 – Aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a “Associação Dignitude” -----**

----- A senhora presidente deu início à reunião, começando por submeter à votação a ordem de trabalhos e não se verificando nenhuma objeção por parte dos membros do Executivo à mesma, a senhora presidente entrou no ponto um da ordem do dia começando por afirmar que em Dezembro de 2019 teve que se proceder à devolução de dinheiro à CMO por conta de uma transferência que esta autarquia havia realizado para a realização de um procedimento. Uma vez que o mesmo não se realizou, teve que se devolver o valor. Por isso, importa realizar a primeira alteração orçamental no sentido de retificar os valores das rubricas em causa. Na ausência de dúvidas foi a proposta submetida a aprovação, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----

----- Findo o ponto um, passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, tendo a senhora presidente referido que esta proposta visa obter a autorização para realização de um ajuste directo no valor de €19.950,00, para uma empresa externa proceder à deservagem na Freguesia. Todas as condições do mesmo encontram-se plasmadas na proposta que todos



tiveram oportunidade de ler. Posta à votação a proposta foi aprovada por todos os presentes. -----

----- No ponto três a senhora presidente questionou se haviam procedido à leitura do protocolo a celebrar com a delegação da Ordem dos Advogados de Oeiras no sentido de se voltar a ter consultas jurídicas à população carenciada da Freguesia. Perante a resposta positiva, foi a proposta colocada a votação, tendo sido aprovada por todos os presentes. -

----- No ponto quatro e porque o que está em causa também é uma minuta de protocolo, a senhora presidente repetiu a pergunta. Uma vez que a resposta foi positiva e não havendo dúvidas, a proposta foi colocada a votação tendo sido aprovada por todos os presentes. -----

----- Toda a documentação referida na presente reunião será anexada à presente ata. ----

----- Pelas vinte e uma horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

-----Barcarena, 29 de Janeiro de 2020.-----

A Presidente: *Sandra P. Cortes*

A Secretária: *Maria Isilda P.F. Nogueira*

A 1ª Vogal: *Silvia Silva*

O 2º Vogal: